

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
2º Trimestre de 2023



Sumário

Introdução	3
Principais Indicadores.....	4
KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.....	5
OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	6
CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)	7
CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial	9
CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP _{Contracíclico}	11
LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA).....	13
LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem	14
LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	15
LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	17
CR1: Qualidade creditícia das exposições.....	19
CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal	19
CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito.....	20
CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito	20
CR5: Abordagem padronizada – exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR).....	21
CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada	21
CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco	22
CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte.....	22
CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito	23
CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais.....	23
SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária.....	24
SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação.....	24
SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora.....	25
SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora.....	26
MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado	26

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as informações do Conglomerado Banco do Brasil, conforme Resolução n.º 54, de 16.12.2020, do Banco Central do Brasil (Bacen), que estabelece o padrão de informações sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. A medida compõe uma das ações previstas na Agenda BC+, descrita em um dos quatro pilares temáticos da Agenda: Sistema Financeiro Nacional (SFN) mais eficiente.

As tabelas foram divididas de acordo com a sua periodicidade de divulgação (trimestrais, semestrais e anuais), possuem formato fixo, com informações quantitativas, conforme modelo disponibilizado pelo Bacen, e sem a possibilidade de alteração em sua forma de apresentação, de maneira a preservar a comparabilidade entre as instituições financeiras:

- a) No 1º e no 3º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais;
- b) No 2º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais e semestrais; e
- c) No 4º trimestre do ano, são divulgadas todas as tabelas.

As informações do Relatório de Pilar 3 são, também, disponibilizadas na forma de dados abertos, disponíveis na página <https://dadosabertos.bcb.gov.br/> do Bacen.

O Relatório de Pilar 3 do Conglomerado Banco do Brasil é orientado pela Política Específica de Gerenciamento de Riscos e de Capital, regulamentada pela Resolução CMN 4.557/2017. Esta Política orienta o comportamento do Banco do Brasil. Espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas. Abaixo listamos os principais aspectos da Política relacionados à divulgação das informações:

- a) Somos transparentes na divulgação das informações de gestão de riscos e de capital;
- b) divulgamos as informações observando as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários externos e os nossos interesses, resguardadas aquelas de natureza confidencial e proprietária;
- c) divulgamos as informações relevantes que possibilitem aos investidores e às partes interessadas a comprovação da suficiência do nosso capital para a cobertura de todos os riscos assumidos;
- d) consideramos critérios de relevância na definição das informações prestadas ao mercado e utilizamos parâmetros técnicos para selecionar aquelas a serem divulgadas;
- e) garantimos a confiabilidade e a integridade das informações prestadas ao público externo;
- f) submetemos as informações a serem divulgadas, bem como seu processo de elaboração e divulgação, à validação pelo sistema de controles internos;
- g) respeitamos o sigilo bancário e preservamos a confidencialidade dos dados na divulgação das informações; e
- h) disponibilizamos as informações de gestão de riscos e de capital no sítio www.bb.com.br/ri (versão em português) e www.bb.com.br/ir (versão em inglês).

As informações divulgadas no relatório podem ser retificadas voluntariamente ou por determinação do Bacen, caso identificadas inconsistências. Neste caso ela será republicada no portal do BB, conforme Art. 24 da Resolução BCB nº 54 de 16.12.2020.

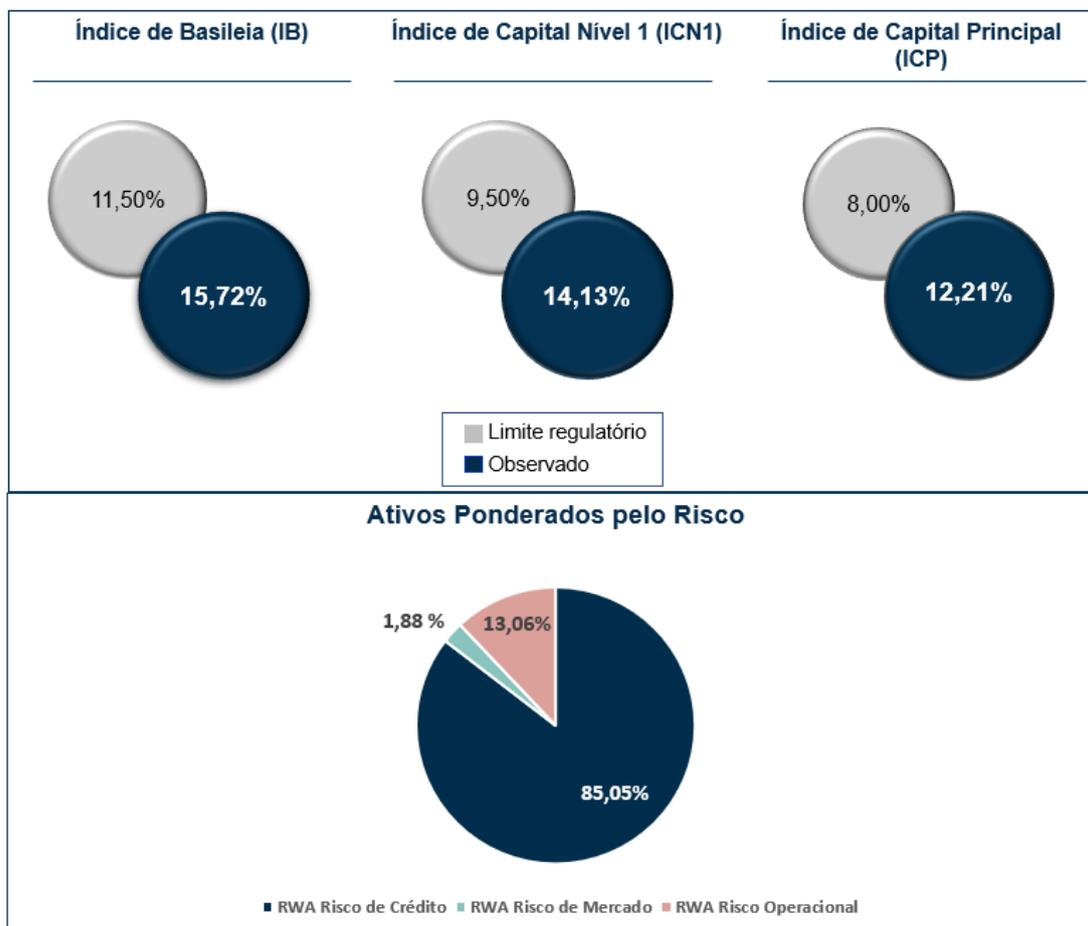
Principais Indicadores

A adequação do capital é avaliada com base em requisitos regulatórios, limites prudenciais de gestão e metas de capital, cujo objetivo é manter o capital do BB em níveis adequados para cobertura dos riscos incorridos, buscando a otimização dos recursos, a sustentabilidade do Banco e do sistema financeiro.

Nesse sentido, são observados limites mínimos regulatórios de capital, que consideram a relação entre os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Capital Principal (CP), Capital Nível 1 (CN1) e Patrimônio de Referência (PR), apurados conforme definido na regulação prudencial. O BB também realiza a avaliação da adequação do capital por meio dos testes de estresse, seguindo a visão de capital econômico, que tem como característica geral a maior aderência em relação às características da instituição. O foco está na geração orgânica de capital e crescimento do crédito em linha com a melhor relação risco e retorno.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais é o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN 4.950/2021, em vigor desde 1º de janeiro de 2022. Nos termos do Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), o Conglomerado Prudencial abrange não só as instituições financeiras, como também administradoras de consórcios, instituições de pagamento, sociedades que realizem aquisição de operações ou assumam direta ou indiretamente risco de crédito, sobre as quais tenham controle direto e indireto e fundos de investimento nos quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios.

A seguir, são apresentados os principais indicadores de riscos e de capital do Conglomerado Prudencial BB, considerando a posição de 30.06.2023:



KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

A tabela a seguir apresenta as principais métricas estabelecidas pela regulamentação prudencial, tais como capital regulamentar, razão de alavancagem e os indicadores de liquidez.

Os índices de capital foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN 4.955/2021 e 4.958/2021, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco, respectivamente.

A tabela seguinte demonstra a evolução do Índice de Basileia (IB), do Índice de Capital Principal (ICP), do Índice de Capital Nível 1 (ICN1), da parcela IRRBB, da margem de compatibilização do PR e do Adicional de Capital Principal (ACP).

Tabela 1 - KM1 - Informações quantitativas sobre requerimentos prudenciais

R\$ mil		a	b	c	d	e
		Jun/2023	Mar/2023	Dez/2022	Set/2022	Jun/2022
Capital regulamentar - valores						
1	Capital Principal	135.501.305	133.016.594	128.802.520	122.355.487	120.266.421
2	Nível I	156.767.478	161.656.264	158.152.717	153.223.902	148.440.671
3	Patrimônio de Referência - PR	174.369.617	179.258.403	178.688.546	173.759.731	168.976.500
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
3c	Destaque do PR	0	0	0	0	0
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores						
4	RWA total	1.109.309.844	1.107.212.608	1.072.894.044	1.039.385.725	963.285.953
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal - ICP	12,21%	12,01%	12,01%	11,77%	12,49%
6	Índice de Nível 1	14,13%	14,60%	14,74%	14,74%	15,41%
7	Índice de Basileia	15,72%	16,19%	16,65%	16,72%	17,54%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação}	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico}	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico}	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
11	ACP total	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
12	Margem excedente de Capital Principal	4,21%	4,01%	4,01%	3,77%	4,49%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	2.126.615.579	2.144.148.076	2.066.761.608	2.175.065.967	2.105.490.916
14	RA	7,37%	7,54%	7,65%	7,04%	7,05%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	210.516.070	171.693.529	214.238.498	232.797.771	224.420.561
16	Total de saídas líquidas de caixa	101.362.563	100.554.062	101.264.411	93.880.480	103.045.729
17	LCR	207,69%	170,75%	211,56%	247,97%	217,79%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	1.083.602.510	1.056.402.697	1.048.518.657	1.013.280.026	999.873.809
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	943.300.922	978.784.070	908.385.164	900.205.837	872.836.943
20	NSFR	114,87%	107,93%	115,43%	112,56%	114,55%

Comentários

Em relação ao 1o trimestre/2023, observa-se decréscimo no Patrimônio de Referência decorrente, principalmente, da recompra do instrumento elegível a capital complementar, compensado parcialmente pela menor dedução dos ajustes prudenciais no capital complementar.

OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

A tabela a seguir apresenta a visão geral do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) utilizado na apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR).

O Requerimento Mínimo de PR (PRMR) é o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados autorizados a funcionar pelo Bacen, para fazer face aos riscos a que estão expostos, em função das atividades desenvolvidas, e é definido pela Resolução CMN 4.958/2021.

O PRMR corresponde à aplicação do fator "F" ao montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), sendo 8% do RWA.

Na apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado para o Conglomerado BB, considera-se a soma das seguintes parcelas:

- risco de crédito (RWA_{CPAD}), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- risco de mercado (RWA_{MPAD}), relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e
- risco operacional (RWA_{OPAD}), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

O escopo de consolidação, utilizado como base para a verificação dos limites operacionais, considera o Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN 4.950/2021.

Tabela 2 - OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

R\$ mil	a		b		c	
	RWA		Requerimento mínimo de PR			
	Jun/2023	Mar/2023	Jun/2023	Mar/2023	Jun/2023	Mar/2023
Risco de Crédito						
0 Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	943.497.372	936.203.330	75.479.790			
2 Risco de crédito em sentido estrito(1)	877.466.243	871.296.340	70.197.299			
6 Risco de crédito de contraparte (CCR)	8.170.078	8.937.950	653.606			
7 Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de						
contraparte (SA-CCR)	3.979.676	4.753.667	318.374			
7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM	0	0	0			
9 Do qual: mediante demais abordagens	4.190.402	4.184.282	335.232			
10 Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em						
decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	2.617.521	3.408.516	209.402			
12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	3.974.824	3.837.188	317.986			
13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme						
regulamento do fundo	0	0	0			
14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	455.717	332.885	36.457			
16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem						
padronizada	0	0	0			
25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	50.812.989	48.390.452	4.065.039			
20 Risco de mercado	20.901.976	26.098.781	1.672.158			
21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})	20.901.976	26.098.781	1.672.158			
22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})	0	0	0			
24 Risco operacional	144.910.497	144.910.497	11.592.840			
27 Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	1.109.309.844	1.107.212.608	88.744.788			

Comentários

A principal variação na parcela do RWAmPad ocorreu na parcela RWAcam, decorrente majoritariamente da estratégia do Banco para exposição em moedas no banco comercial e tesouraria. Em cumprimento ao Art. 11 I-b da Resolução BCB nº 111, de 06.07.2021, informa-se que não foram realizadas reclassificações de carteira ou de categoria contábil no segundo trimestre de 2023.

Na tabela OV1.a, o valor informado refere-se ao montante dos ativos ponderados pelo risco, conforme definido pela Resolução CMN 4.958/2021, ao final do trimestre de referência. A OV1.c, representa o Requerimento do total de PR em Reais, conforme definido na Resolução CMN 4.958/2021, ao final do trimestre de referência.

**CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)**

A tabela a seguir detalha a composição do Patrimônio de Referência (PR), conforme a Resolução CMN 4.955/2021.

CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

	Jun/2023	
	a	b
	Valor (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
1 Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	127.100.000	(a1)+(a2)
2 Reservas de lucros	50.541.777	(b)
3 Outras receitas e outras reservas	-13.446.861	(c1)+(c2)
5 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	602.769	(d)
6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	164.797.685	
Capital Principal: ajustes prudenciais		
7 Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	3.277	
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	7.163	(e1)+(e2)+(e3)
9 Ativos intangíveis	10.966.643	(f)-(e1)-(e2)-(e3)
10 Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	3.673.501	(g)
11 Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	0	
15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	11.549.723	(h1)-(h2)
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	268.255	(i)
17 Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	0	
18 Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
19 Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	1.995.705	(j)
21 Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
22 Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	832.113	
23 do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	544.046	(k)
25 Ajustes regulatórios nacionais	288.067	(l1)-(l2)
26 Ativos permanentes diferidos	0	
26.a Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras	0	0
26.b que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0	0
26.d Aumento de capital social não autorizado	0	0
26.e Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0	0
26.f Depósito para suprir deficiência de capital	0	0
26.g Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	0
26.h Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	0
26.i Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.995, de 24 de março de 202	0	0
26.j Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0	0
27 Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
28 Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	29.296.380	
29 Capital Principal	135.501.305	
Capital Complementar: instrumentos		
30 Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	21.266.173	
31 dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0	
32 dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	21.266.173	(m)
33 Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
34 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0	
35 da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
36 Capital Complementar antes das deduções regulatórias	21.266.173	
Capital Complementar: deduções regulatórias		
37 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
38 Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0	
39 Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
40 Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
41 Ajustes regulatórios nacionais	0	0
41.b Participação de não controladores no Capital Complementar	0	0



41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0	0
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0	
44	Capital Complementar	21.266.173	
45	Nível I	156.767.478	
Nível II: instrumentos			
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	17.602.139	(n)
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0	
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	17.602.139	
Nível II: deduções regulatórias			
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	0
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0	
54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
56	Ajustes regulatórios nacionais	0	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	0	0
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0	0
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0	
58	Nível II	17.602.139	
59	Patrimônio de Referência	174.369.617	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	1.109.309.844	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,21%	0
62	Índice de Nível I (IN1)	14,13%	0
63	Índice de Basileia (IB)	15,72%	0
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	3,50%	0
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,50%	0
66	do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	0,00%	0
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	1,00%	0
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	4,21%	0
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco			
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	13.288.867	(o)
75	Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	7.036.329	(p)
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)			
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	0	
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955 de 2021	0	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	0	

**CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial**

A tabela a seguir demonstra a origem, no balanço patrimonial publicado, dos valores informados na Tabela CC1.

CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

R\$ mil	Jun/2023		
	a	b	c
	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
Ativo			
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.541.168	22.540.901	
Instrumentos financeiros - Ativos financeiros	1.998.421.485	1.968.763.361	0
Operações de arrendamento mercantil	525.538	93.692	0
Demais ativos financeiros	1.997.895.947	1.968.669.669	0
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-54.134.570	-54.133.323	0
Ativos fiscais	68.236.265	70.313.358	0
Correntes	11.287.112	10.690.419	0
Créditos tributários	56.949.153	59.622.939	0
Decorrentes de prejuízos fiscais, de base negativa de CSLL e superveniência de depreciação	0	3.673.501	0
Créditos tributários deduzidos do PR	0	3.673.501	(g)
Créditos tributários não deduzidos do PR	0	0	0
Decorrentes de diferenças temporárias	0	55.949.438	0
Que excedam 10% do Capital Principal	0	0	0
Que excedam 15% do Capital Principal	0	5.345.866	(l1)
Créditos tributários de diferenças temporárias não deduzidos do PR	0	7.036.329	(p)
Créditos tributários de diferenças temporárias oriundos de PCLD	0	31.207.105	0
Créditos tributários de diferenças temporárias - CGPE e PEC	0	12.360.137	0
Investimentos	20.011.221	23.671.899	0
Investimentos em participações em coligadas, controladas e joint ventures	20.025.065	23.685.765	0
Participações significativas	0	15.828.618	0
Que excedam 10% do Capital Principal	0	1.995.705	(j)
Que excedam 15% do Capital Principal	0	544.046	(k)
Que não são deduzidas do PR	0	13.288.867	(o)
Demais participações em coligadas, controladas e joint ventures	0	7.857.147	0
Outros investimentos	2.699	2.676	0
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos) (provisão para perdas em investimento)	-16.543	-16.543	0
Demais provisões	0	-16.543	0
Imobilizado de uso	9.507.482	9.325.936	0
Imobilizado de uso (Depreciação Acumulada)	22.878.209	22.531.563	0
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-13.361.800	-13.196.818	0
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-8.928	-8.809	0
Imobilizado de arrendamento	0	597.629	0
Bens arrendados	0	604.030	0
(Depreciação Acumulada)	0	-6.400	0
Intangível	10.985.058	10.973.806	(f)
Ativos intangíveis	18.755.119	18.614.669	0
(Amortização Acumulada)	-7.234.485	-7.172.234	0
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	-535.575	-475.793	0
Ágios pagos na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura	0	91.299	(e1)
(Amortização Acumulada) de Ágios pagos na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura	0	-54.246	(e2)
(Perdas (Provisões) para redução ao valor recuperável de ativos)	0	-29.891	(e3)
Outros Ativos	27.584.235	27.705.969	0
Ativos Atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	21.176.809	21.176.809	(h1)
Demais Ativos	6.407.426	6.529.160	0
Total de ativos	2.103.152.343	2.079.759.534	0
Passivo			
Passivos Financeiros - Depósitos e Demais Instrumentos financeiros	1.848.214.209	1.830.212.502	0
Recursos de emissão de títulos e valores mobiliários	262.012.557	252.793.641	0
Dívidas subordinadas	17.602.139	17.602.139	0
Autorizados a compor o Nível II com base em normas anteriores a Basileia III	0	17.602.139	(n)
Demais dívidas subordinadas	0	0	0
Instrumentos híbridos de capital e dívida	256.971	256.971	0
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	21.561.527	21.561.527	0
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	21.266.173	(m)
Parcela não elegível	0	295.354	0
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	222.591.920	213.373.004	0
Demais passivos financeiros	1.586.201.652	1.577.418.861	0
Provisões	26.420.516	26.744.927	0
Passivos fiscais	16.122.073	18.373.470	0
Correntes	4.635.382	3.659.206	0



Obrigações fiscais diferidas	11.486.691	14.714.264	0
Obrigações fiscais diferidos associados a ativos atuariais de fundos de pensão de benefício definido	0	9.627.086	(h2)
Obrigações fiscais diferidas compensadas com créditos tributários de diferenças temporárias	0	5.057.799	(l2)
Obrigações fiscais diferidas compensadas com créditos tributários de CSLL	0	0	0
Obrigações fiscais diferidas não compensáveis.	0	29.379	0
Outros passivos	44.715.298	39.551.329	0
Total de passivos	1.935.472.095	1.914.882.228	0
Patrimônio líquido			
Capital Social	120.000.000	120.000.000	0
do qual: montante elegível para Capital Principal	120.000.000	120.000.000	(a1)
do qual: montante elegível para Capital Complementar	0	0	0
Instrumento elegível ao capital principal	7.100.000	7.100.000	(a2)
Reservas de capital	1.407.903	1.407.903	(c1)
Reservas de reavaliação	0	0	0
Reservas de lucros	50.541.777	50.541.777	(b)
Outros resultados abrangentes	-14.853.400	-14.853.400	(c2)
Lucros ou prejuízos acumulados	0	0	0
(Ações em tesouraria)	-268.255	-268.255	(i)
Participação dos não controladores	3.752.223	949.282	(d)
Patrimônio líquido total	167.680.247	164.877.306	0

**CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP_{Contracíclico}**

A tabela a seguir detalha a distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP contracíclico, de acordo com a Circular Bacen 3.769/2015.

CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP_{Contracíclico}

					Jun/2023
	a	b	c	d	e
	Valores de exposição e de RWACPrNB considerados no cálculo do ACP Contracíclico			Adicional contracíclico aplicável à instituição	Valor do ACPContracíclico
R\$ mil	ACCPi	Montante da exposição ao risco de crédito ao setor privado não bancário	RWACPrNB		
Jurisdicção					
AFEGANISTAO	0,00%	1.507	0		0,00%
AFRICA DO SUL	0,00%	68	0		0,00%
ALBANIA	0,00%	315	0		0,00%
ALEMANHA	0,75%	748.525	650.419		0,75%
ANDORRA	0,00%	395	0		0,00%
ANGOLA	0,00%	4.589	0		0,00%
ANTIGUA E BARBUDA	0,00%	7	0		0,00%
ARABIA SAUDITA	0,00%	57	0		0,00%
ARGELIA	0,00%	39	0		0,00%
ARGENTINA	0,00%	5.539.327	0		0,00%
ARUBA	0,00%	6	0		0,00%
AUSTRALIA	1,00%	611	194		1,00%
AUSTRIA	0,00%	29.645	0		0,00%
AZERBAIJAO	0,00%	63	0		0,00%
BAHAMAS	0,00%	245.395	0		0,00%
BANGLADESH	0,00%	466	0		0,00%
BARBADOS	0,00%	50	0		0,00%
BAREIN	0,00%	0	0		0,00%
BELARUS	0,00%	69	0		0,00%
BELGICA	0,00%	514	0		0,00%
BELIZE	0,00%	2	0		0,00%
BENIN	0,00%	78	0		0,00%
BOLIVIA	0,00%	5.100	0		0,00%
BOSNIA-HERZEGOVINA	0,00%	24	0		0,00%
BOTSUANA	0,00%	67	0		0,00%
BRASIL	0,00%	1.735.839.832	0		0,00%
BRUNEI	0,00%	1.703	0		0,00%
BULGARIA	0,00%	164	0		0,00%
BURKINA FASO	0,00%	80	0		0,00%
CABO VERDE	0,00%	378	0		0,00%
CAMARQUES	0,00%	79	0		0,00%
CAMBOJA	0,00%	1	0		0,00%
CANADA	0,00%	1.165	0		0,00%
CATAR	0,00%	1.184	0		0,00%
CAZAQUISTAO	0,00%	22	0		0,00%
CHILE	0,00%	136.915	0		0,00%
CHINA	0,00%	142.902	0		0,00%
CINGAPURA	0,00%	621.179	0		0,00%
COLOMBIA	0,00%	4.962	0		0,00%
CONGO	0,00%	343	0		0,00%
COREIA DO SUL	0,00%	15	0		0,00%
COSTA DO MARFIM	0,00%	71	0		0,00%
COSTA RICA	0,00%	8	0		0,00%
CROACIA	0,00%	0	0		0,00%
CUBA	0,00%	7.226	0		0,00%
DINAMARCA	0,00%	250	0		0,00%
EGITO	0,00%	387	0		0,00%
EL SALVADOR	0,00%	325	0		0,00%
EMIRADOS ARABES UNIDOS	0,00%	1.853	0		0,00%
EQUADOR	0,00%	125	0		0,00%
ERITREIA	0,00%	25	0		0,00%
ESLOVENIA	0,00%	34	0		0,00%
ESPAÑA	0,00%	663.309	0		0,00%
ESTADOS UNIDOS	0,00%	3.581.749	0		0,00%
ETIOPIA	0,00%	1	0		0,00%
FILIPINAS	0,00%	3	0		0,00%
FINLÂNDIA	0,00%	23	0		0,00%
FRANCA	0,50%	1.396.881	1.218.777		0,50%
GABAO	0,00%	789	0		0,00%
GAMBIA	0,00%	8	0		0,00%
GANÁ	0,00%	79	0		0,00%
GIBRALTAR	0,00%	190	0		0,00%
GRÉCIA	0,00%	8	0		0,00%
GUATEMALA	0,00%	12	0		0,00%



GUIANA	0,00%	305	0	0,00%
GUIANA FRANCESA	0,00%	338	0	0,00%
GUINE	0,00%	79	0	0,00%
GUINE EQUATORIAL	0,00%	119	0	0,00%
GUINE-BISSAU	0,00%	370	0	0,00%
HAITI	0,00%	3.458	0	0,00%
HOLANDA	1,00%	486.915	441.794	1,00%
HONDURAS	0,00%	194	0	0,00%
HONG KONG	1,00%	383.686	383.686	1,00%
HUNGRIA	0,00%	6	0	0,00%
IEMEN	0,00%	8	0	0,00%
ILHAS CAYMAN	0,00%	4.545.769	0	0,00%
ILHAS FEROE	0,00%	0	0	0,00%
INDIA	0,00%	152	0	0,00%
INDONESIA	0,00%	253	0	0,00%
IRA	0,00%	263	0	0,00%
IRAQUE	0,00%	115	0	0,00%
IRLANDA	0,00%	242	0	0,00%
ISRAEL	0,00%	69	0	0,00%
ITALIA	0,00%	644.651	0	0,00%
JAMAICA	0,00%	4	0	0,00%
JAPAO	0,00%	319.398	0	0,00%
JORDANIA	0,00%	77	0	0,00%
KUWAIT	0,00%	0	0	0,00%
LIBANO	0,00%	275	0	0,00%
LIBERIA	0,00%	46	0	0,00%
LIBIA	0,00%	51	0	0,00%
LIECHTENSTEIN	0,00%	0	0	0,00%
LITUANIA	0,00%	0	0	0,00%
LUXEMBURGO	0,50%	1.454.302	1.357.240	0,50%
MACAU	0,00%	0	0	0,00%
MALASIA	0,00%	2	0	0,00%
MALAUÍ	0,00%	0	0	0,00%
MALI	0,00%	20	0	0,00%
MALTA	0,00%	97	0	0,00%
MARROCOS	0,00%	61	0	0,00%
MAURITANIA	0,00%	4	0	0,00%
MAURÍCIO	0,00%	0	0	0,00%
MEXICO	0,00%	645.800	0	0,00%
MOCAMBIQUE	0,00%	1.748	0	0,00%
MONACO	0,00%	2	0	0,00%
MONTENEGRO	0,00%	41	0	0,00%
NAMÍBIA	0,00%	0	0	0,00%
NICARAGUA	0,00%	262	0	0,00%
NIGER	0,00%	5	0	0,00%
NIGERIA	0,00%	435	0	0,00%
NORUEGA	2,50%	3.184	2.186	2,50%
NOVA ZELANDIA	0,00%	149	0	0,00%
OMA	0,00%	82	0	0,00%
PALESTINA	0,00%	0	0	0,00%
PANAMA	0,00%	24.522	0	0,00%
PAQUISTÃO	0,00%	54	0	0,00%
PARAGUAI	0,00%	667.483	0	0,00%
PERU	0,00%	138.890	0	0,00%
POLONIA	0,00%	65	0	0,00%
PORTO RICO	0,00%	29	0	0,00%
PORTUGAL	0,00%	184.845	0	0,00%
QUENIA	0,00%	4	0	0,00%
REINO UNIDO	1,00%	813.456	727.359	1,00%
REP.DEMOCRATICA DO CONGO	0,00%	185	0	0,00%
REPUBLICA DOMINICANA	0,00%	5	0	0,00%
REPUBLICA TCHECA	0,00%	150	0	0,00%
ROMENIA	0,00%	55	0	0,00%
RUSSIA	0,00%	284	0	0,00%
SAN MARINO	0,00%	10	0	0,00%
SANTA HELENA	0,00%	3	0	0,00%
SAO TOME E PRINCIPE	0,00%	268	0	0,00%
SENEGAL	0,00%	651	0	0,00%
SERRA LEOA	0,00%	5	0	0,00%
SERVIA	0,00%	19	0	0,00%
SÍRIA	0,00%	827	0	0,00%
SRI LANKA	0,00%	3	0	0,00%
SUDÃO	0,00%	124	0	0,00%
SUECIA	2,00%	280	73	2,00%
SUÍÇA	0,00%	809.995	0	0,00%
SURINAME	0,00%	20	0	0,00%
TAILANDIA	0,00%	326	0	0,00%
TAIWAN	0,00%	7	0	0,00%
TANZANIA	0,00%	6	0	0,00%
TOGO	0,00%	35	0	0,00%
TRINIDAD E TOBAGO	0,00%	1	0	0,00%
TUNISIA	0,00%	184	0	0,00%
TURQUIA	0,00%	34	0	0,00%
UCRANIA	0,00%	120	0	0,00%



UGANDA	0,00%	90	0	0,00%
URUGUAI	0,00%	1.557	0	0,00%
VENEZUELA	0,00%	3.683	0	0,00%
ZAMBIA	0,00%	4	0	0,00%
Subtotal		0	0	
Total		1.760.122.509	4.781.728	0

LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)

A tabela a seguir apresenta os ajustes efetuados no valor do ativo total para a obtenção da Exposição Total utilizada na apuração da Razão de Alavancagem (RA), conforme disposto na Circular Bacen 3.748/2015.

LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)

R\$ mil	Jun/2023
1 Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	2.079.759.534
2 Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	0
1+2 Ativo total do balanço patrimonial individual ou do conglomerado prudencial, no caso de apuração da RA em bases consolidadas	2.079.759.534
4 Ajuste relativo ao método de apuração do valor dos instrumentos financeiros derivativos	-253.872
5 Ajuste relativo ao método de apuração do valor das operações compromissadas e de empréstimo de ativos	8.488.662
6 Ajuste relativo a operações não contabilizadas no balanço patrimonial	62.290.984
7 Outros ajustes	-23.669.730
8 Exposição Total	2.126.615.579

Comentários

O aumento da Exposição Total no 2º trimestre de 2023 em relação ao 4º trimestre de 2022 deu-se principalmente pelo aumento do Ativo Total do Balanço Patrimonial.

LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

A Razão de Alavancagem (RA) é definida como a razão entre Capital de Nível I e Exposição Total, calculada nos termos da Circular Bacen 3.748/2015. O objetivo da razão é ser uma medida simples de alavancagem não sensível a risco, logo não leva em consideração fatores de ponderação de risco (FPR) ou mitigações.

A Razão de Alavancagem, cujo requerimento mínimo é de 3%, tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

A tabela a seguir detalha os componentes da Exposição Total utilizada na apuração da RA, de que trata a Circular Bacen 3.748/2015.

LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

R\$ mil		a	b
		Jun/2023	Mar/2023
	Itens contabilizados no balanço patrimonial		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1.701.596.843	1.675.191.727
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-34.085.924	-37.390.677
3	Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	1.667.510.919	1.637.801.050
	Operações com instrumentos financeiros derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	3.421.956	2.671.378
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.203.267	341.554
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0	0
8	Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	0	0
9	Valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
10	Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	4.625.223	3.012.932
	Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	383.699.791	421.917.188
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	0	0
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	8.488.662	21.496.072
15	Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	0	0
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	392.188.452	443.413.260
	Itens não contabilizados no balanço patrimonial		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	211.520.898	202.450.118
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-149.229.914	-142.529.284
19	Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	62.290.984	59.920.834
	Capital e Exposição Total		
20	Nível I	156.767.478	161.656.264
21	Exposição Total	2.126.615.579	2.144.148.076
	Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem	7,37%	7,54%

Comentários

Em relação ao 4º trimestre de 2022, observa-se decréscimo no indicador da RA, em virtude da redução do Capital Nível 1 combinado com o aumento da exposição total.

LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

A tabela a seguir informa as entradas e saídas de caixa, bem como o estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) da instituição, conforme definições e metodologia de cálculo estabelecidas na Circular Bacen 3.749/2015.

O indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN 4.401/2015.

O cálculo do LCR segue modelo de cenário de estresse padronizado estabelecido pelo Bacen, por meio da Circular Bacen 3.749/2015, alinhado às diretrizes internacionais e tem como objetivo garantir a existência de ativos de alta liquidez suficientes para suportar um cenário de estresse financeiro com duração de 30 dias.

O cenário de estresse regulatório utilizado na mensuração do LCR considera choques que resultam em:

- a) perda parcial das captações de varejo e de atacado sem colateral;
- b) redução da capacidade de captar recursos de curto prazo;
- c) saídas adicionais de recursos, contratualmente previstas, devido ao rebaixamento da classificação de risco de crédito da instituição, em até três níveis, incluindo eventual requerimento adicional de colateral;
- d) aumento da volatilidade de preços, taxas ou índices que impacte a qualidade do colateral ou a exposição potencial futura de posições de derivativos, resultando na aplicação de deságios maiores ao colateral ou na chamada adicional de colateral, ou em outras demandas por liquidez;
- e) saques de valores superiores aos esperados nas linhas de crédito e liquidez concedidas; e
- f) necessidade potencial do banco ter de recomprar dívida ou honrar obrigações não contratuais visando mitigar seu risco reputacional.

Matematicamente o LCR corresponde à razão entre o estoque de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) e o total das saídas de caixa previstas para um período de 30 dias, conforme fórmula a seguir:

$$LCR = \frac{\text{Estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)}}{\text{Saídas Líquidas de Caixa}}$$

Onde: Saídas Líquidas de Caixa = Saídas de Caixa (-) Entradas de Caixa

Entradas de Caixa limitadas a 75% das Saídas de Caixa

O HQLA é composto por ativos que se mantêm líquidos no mercado durante períodos de estresse, que sejam fácil e imediatamente convertidos em espécie, mediante nenhuma ou pouca perda, estejam livres de impedimento, apresentando baixo risco e cujo apreçamento seja fácil e certo, ou seja, que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Regulador (Circular Bacen 3.749/2015).

As Saídas Líquidas de Caixa representam a diferença entre Saídas de Caixa e Entradas de Caixa. As Saídas de Caixa são estimadas pela multiplicação dos saldos das várias categorias de obrigações e compromissos, registrados no passivo ou fora do balanço, por fatores de ponderação. As Entradas de Caixa são estimadas a partir da multiplicação, por fatores de ponderação, dos saldos das várias categorias de valores adimplentes a receber pela instituição e para os quais não se espere descumprimento da contraparte nos próximos 30 dias.

Os valores da tabela a seguir, relativos ao 2º trimestre/2023, foram obtidos a partir da média simples das observações diárias apuradas e enviadas ao Bacen no período de abril a junho de 2023.



LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

R\$ mil		Jun/2023	
		a	b
		Valores não ponderados	Valores Ponderados
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)			
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		210.516.070
Saídas de caixa			
2	Captações de varejo, das quais:	493.183.124	41.016.894
3	Captações estáveis	314.421.045	15.721.052
4	Captações menos estáveis	178.762.079	25.295.841
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	154.701.548	87.926.918
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	21.424.153	5.789.487
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	99.602.998	48.463.034
8	Obrigações não colateralizadas	33.674.397	33.674.397
9	Captações de atacado colateralizadas	0	6.186.990
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	145.654.292	19.606.542
11	Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	6.325.559	5.259.191
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	4.280.907	4.280.907
13	Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	135.047.826	10.066.445
14	Outras obrigações contratuais	31.336.753	31.336.753
15	Outras obrigações contingentes	368.700.813	7.484.687
16	Total de saídas de caixa	1.193.576.531	193.558.784
Entradas de caixa			
17	Empréstimos colateralizados	29.220	0
18	Operações em aberto, integralmente adimplentes	36.374.206	26.881.671
19	Outras entradas de caixa	78.492.516	65.314.549
20	Total de entradas de caixa	114.895.943	92.196.221
Valor Total Ajustado			
21	Total HQLA		210.516.070
22	Total de saídas líquidas de caixa		101.362.563
23	LCR		207,69%

Comentários

Os Ativos de Alta Liquidez (HQLA) do Banco do Brasil totalizaram média de R\$ 210,5 bilhões no trimestre, compostos principalmente por Títulos Soberanos, Reservas em Banco Centrais e Dinheiro em espécie. No período, as Saídas Líquidas de Caixa totalizaram média de R\$ 101,4 bilhões, compostas principalmente por Captações de Varejo, Atacado, Requerimentos Adicionais, Obrigações Contratuais e Contingentes, compensadas por Entradas de Caixa por Empréstimos e Outras Entradas de caixa previstas.

Com isso, o LCR médio no trimestre alcançou 207,7%, acima do limite regulatório, demonstrando que o Banco possui recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar as perdas em cenário de estresse padronizado.

LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

A tabela a seguir divulga as informações relativas ao Indicador Liquidez de Longo Prazo (*Net Stable Funding Ratio* - NSFR) e seus componentes, conforme estabelecido na Circular Bacen nº 3.869/2017.

O Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.616/2017.

O cálculo do NSFR segue metodologia estabelecida pelo Bacen, por meio da Circular nº 3.869/2017, que está alinhada às diretrizes internacionais de Basileia e tem como objetivo garantir que as instituições financeiras financiem as suas atividades com recursos estáveis em uma visão de longo prazo.

O NSFR é definido pela seguinte fórmula de cálculo:

$$NSFR = \frac{\text{Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)}}{\text{Recursos Estáveis Requeridos (RSF)}}$$

Recursos Estáveis Disponíveis (*Available Stable Funding* – ASF)

Os Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no passivo e no patrimônio líquido do balanço patrimonial da instituição, conforme Circular Bacen nº 3.869/2017.

O ASF é composto principalmente pelo capital da instituição, além das captações de varejo e de atacado.

Recursos Estáveis Requeridos (*Required Stable Funding* – RSF)

Os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no ativo e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição (exposições *off balance*), conforme Circular Bacen nº 3.869/2017.

O RSF é composto, principalmente pelas operações de crédito, depósitos compulsórios, títulos públicos e privados, aplicações interbancárias, ativo permanente e crédito tributário.

Cada elemento do ativo, passivo, patrimônio líquido e exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (exposições *off balance*) deve compor o montante de ASF e RSF, sendo demonstrados por prazos de vencimento de zero a seis meses, seis meses a um ano e maior que um ano.

Dependendo do nível de liquidez do ativo, do nível de estabilidade do passivo e patrimônio líquido, bem como de acordo com a distribuição por prazos de vencimento, as operações recebem ponderadores específicos, resultando no cálculo do indicador.

A tabela a seguir apresenta o indicador NSFR do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil, referente ao encerramento do 2º trimestre de 2023:



LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

R\$ mil	Jun/2023				
	a	b	c	d	e
	Valor por prazo efetivo de vencimento residual, antes da ponderação				
	Sem vencimento	Menor do que seis meses	Maior ou igual a seis meses e menor do que um ano	Maior ou igual a um ano	Valor após a ponderação
Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					
1 Capital	0	0	0	205.090.092	205.090.092
2 Patrimônio de Referência (PR), bruto de deduções regulatórias	0	0	0	187.487.953	187.487.953
3 Outros instrumentos não incluídos na linha 2	0	0	0	17.602.139	17.602.139
4 Captações de varejo, das quais:	435.533.966	102.999.227	2.035	625	501.328.313
5 Captações estáveis	275.165.118	57.754.548	0	0	316.273.682
6 Captações menos estáveis	160.368.848	45.244.679	2.035	625	185.054.631
7 Captações de atacado, das quais:	51.436.495	753.416.472	29.280.475	89.791.383	164.392.059
8 Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas	9.813.920	0	0	0	4.906.960
9 Outras captações de atacado	41.622.575	753.416.472	29.280.475	89.791.383	159.485.099
10 Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes.	0	54.959.067	454	18	0
11 Outros passivos, dos quais:	0	144.454.270	5.767	212.789.162	212.792.046
12 Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero			5.110.148		
13 Demais elementos de passivo ou patrimônio líquido não incluídos nas linhas anteriores	0	139.344.122	5.767	212.789.162	212.792.046
14 Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					1.083.602.510
Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					
15 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					32.500.805
16 Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras	0	0	0	0	0
17 Títulos, valores mobiliários e operações com instituições financeiras, não-financeiras e bancos centrais, dos quais:	0	611.014.757	114.699.046	600.290.279	695.715.690
18 Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 1	0	380.346.154	0	235.659	38.270.274
19 Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 2A, de Nível 2B ou sem colateral	0	0	0	0	0
20 Empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais, dos quais:	0	167.695.812	101.244.935	463.499.541	530.028.619
21 Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR) menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3.644, de 2013	0	0	0	1	0
22 Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais:	0	857.271	850.374	38.179.872	25.670.739
23 Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3.644, de 2013, art. 22	0	857.271	850.374	38.179.872	25.670.739
24 Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores	0	62.115.519	12.603.737	98.375.207	101.746.057
25 Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes	0	23.425.148	24.620.502	1.316.754	0
26 Outros ativos, dos quais:	0	99.443.459	13.862.304	159.645.666	205.807.741
27 Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física	0				0
28 Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central			8.544.619		2.770.501
29 Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero			175.058		175.058
30 Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação			255.507		255.507
31 Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores	0	99.443.459	13.862.304	150.670.481	202.606.674
32 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	208.995.554	0	0	9.276.686
33 Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					943.300.922
34 NSFR (%)					114,87%

Comentários

O Banco do Brasil apresentou ao final do 2T23 Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) de R\$ 1,083 trilhão, enquanto o total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF), no mesmo período, somou R\$ 943,3 bilhões. Com isso, o NSFR alcançou 114,87% ao final do trimestre, demonstrando que a Instituição possui funding estável suficiente para fazer frente às suas aplicações de recursos de longo prazo.

CR1: Qualidade creditícia das exposições

Para as tabelas quantitativas referentes a Risco de Crédito (CR1 a CR5), o aumento de exposição, comparativamente aos valores divulgados no último semestre, refere-se, majoritariamente, a incrementos nos volumes de operações de crédito e de títulos e valores mobiliários, em consonância com as diretrizes estratégicas negociais estabelecidas pelo BB.

A tabela abaixo fornece visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao risco de crédito relativas apenas às operações de crédito, aos títulos de dívida e às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial.

CR1: Qualidade creditícia das exposições

					Jun/2023
		a	b	c	g
		Valor Bruto:			
R\$ mil		Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido (a+b-c)
1	Concessão de crédito	74.094.338	1.041.225.859	50.674.952	1.064.645.245
2	Títulos de dívida	4.927.689	217.347.168	0	222.274.857
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	0	136.613.820	0	136.613.820
2b	dos quais: outros títulos	4.927.689	80.733.348	0	85.661.037
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	155.159	172.045.552	294.893	171.905.818
4	Total (1+2+3)	79.177.186	1.430.618.579	50.969.845	1.458.825.921

CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

A tabela a seguir identifica as mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando as operações reportadas na tabela CR1.

CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

		Jun/2023
		a
		Total
1	Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	73.797.856
2	Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	14.829.561
3	Valor das operações reclassificadas para curso normal	-1.089
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-8.343.817
5	Outros ajustes	-1.105.326
6	Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (1+2+3+4+5)	79.177.186

CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito

A tabela a seguir divulga a utilização de mitigação do risco de crédito. Valores considerados para fins da regulamentação prudencial antes e após a utilização de instrumentos mitigadores do risco de crédito, de acordo com a Circular Bacen 3.809/2016.

CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito

R\$ mil	Jun/2023				
	a	b	c	d	e
	Exposições não mitigadas	Exposições mitigadas	Das quais: Parcela coberta por colaterais financeiros	Das quais: Parcela coberta por garantias	Das quais: Parcela coberta por derivativos de crédito
1	941.136.936	123.508.309	812.137	122.696.172	0
2	222.274.857	0	0	0	0
I	53.597.757	2.819.178	141.294	2.677.884	0
II	296.629.006	0	0	0	0
3 Total	1.513.638.556	126.327.487	953.431	125.374.057	0
4	76.815.731	1.092.021	127.777	964.243	0

CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito

A tabela a seguir demonstra os efeitos da mitigação do risco de crédito no cálculo dos requerimentos de capital, conforme a Circular Bacen 3.809/2016.

CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito

R\$ mil	Jun/2023											
	a		b		c		d		e		f	
	Exposições pré FCC e mitigação		Exposições pós FCC e mitigação		RWA e densidade de RWA		RWA		Densidade de RWA [e/(c+d)]			
	Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	Operações contabilizadas no balanço	Operações não contabilizadas no balanço	RWA	Densidade de RWA [e/(c+d)]	RWA	Densidade de RWA [e/(c+d)]				
1	481.482.794	303	481.089.239	61	738.781	0,15%						
2	56.768.355	12.697.112	56.745.424	5.521.278	9.720.122	15,61%						
3	24.965	0	24.965	0	0	0,00%						
4	43.279.873	6.584.741	39.134.156	1.373.743	17.947.873	44,31%						
6	370.025.483	33.771.816	369.316.566	21.655.316	366.701.175	93,79%						
7	411.876.518	113.158.329	411.876.520	23.549.078	308.186.204	70,78%						
8	41.133.956	0	41.133.956	0	14.396.885	35,00%						
9	1.300.585	2.240.438	1.300.585	2.240.438	1.770.511	50,00%						
10	7.943.886	0	7.943.886	0	7.943.886	100,00%						
13	174.983.812	3.453.080	174.983.812	2.077.021	150.060.806	84,75%						
14 Total	1.588.820.226	171.905.818	1.583.549.109	56.416.935	877.466.243	53,51%						

CR5: Abordagem padronizada – exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)

A tabela a seguir informa as exposições reportadas na tabela CR4 por categoria e fator de ponderação de risco.

CR5: Abordagem padronizada – exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)

R\$ mil	Fator de ponderação de risco (FPR)									Jun/2023	
	0%	10%	20%	35%	50%	75%	85%	100%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)	
1 Governos centrais e respectivos bancos centrais	480.596.779	0	0	0	0	0	0	0	492.520	481.089.299	
2 Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais, entes equivalentes no exterior	0	0	0	0	297.931	209	1.426.997	60.541.565	0	62.266.702	
3 Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	24.965	0	0	0	0	0	0	0	0	24.965	
4 Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	0	0	7.657.467	0	32.850.431	0	0	0	0	40.507.899	
6 Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	155.803.883	235.167.999	0	390.971.882	
7 Exposições de varejo	0	0	0	0	0	435.425.598	0	0	0	435.425.598	
8 Empréstimos e financiamentos com garantia de imóveis residenciais	0	0	0	41.133.956	0	0	0	0	0	41.133.956	
9 Financiamentos para construção de imóveis comerciais	0	0	0	0	3.541.023	0	0	0	0	3.541.023	
10 Participações societárias	0	0	0	0	0	0	0	7.943.886	0	7.943.886	
13 Outras exposições	11.885.328	0	8.944.255	0	1.885.814	0	0	134.968.540	19.376.897	177.060.833	
14 Total	492.507.072	0	16.601.722	41.133.956	38.575.199	435.425.807	157.230.880	438.621.990	19.869.417	1.639.966.043	

CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada

A tabela a seguir fornece visão geral da abordagem utilizada para o cálculo do requerimento de capital para o risco de crédito de contraparte em operações de derivativos, operações compromissadas e operações de empréstimo de ativos, e fornece os principais parâmetros empregados, conforme estabelecido nas Circulares Bacen 3.809/2016 e 3.904/2018.

CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada

R\$ mil	Jun/2023				
	a	b	d	e	f
	Valor de reposição	Ganho potencial futuro	Multiplicador empregado no cômputo da exposição	Exposição total pós-mitigação	RWA
1 Abordagem SA-CCR	1.620.093	1.447.183	1,40	4.294.185	3.979.676
1.1 Abordagem CEM				0	0
3 Abordagem Simples - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				0	0
4 Abordagem Abrangente - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				8.463.237	4.138.251
6 Total					8.117.927

Comentários

Com relação ao semestre anterior, houve redução em operações com instrumentos financeiro derivativos, e um aumento em operações compromissadas.

CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco

A tabela a seguir mostra as exposições ao risco de crédito de contraparte em operações de derivativos, operações compromissadas e operações de empréstimo de ativos sujeitas à abordagem padronizada, conforme estabelecido na Circular Bacen 3.644/2013, por tipo de contraparte e fator de ponderação de risco (FPR).

CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco

R\$ mil		Jun/2023									
		a	b	c	d	e	e1	f	g	h	i
		0%	10%	20%	50%	75%	85%	100%	150%	Outros	Total
Contraparte											
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	46.558	0	0	0	0	0	0	0	0	46.558
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	equivalentes no exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	0	0	7	1.067.464	0	0	0	0	0	1.067.471
6	Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	0	0	0	0	0	751.303	0	0	0	751.303
7	Exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Outras contrapartes	0	0	0	81.224	0	0	5.762.827	0	25.425	5.869.476
8	Total	46.558	0	7	1.148.688	0	751.303	5.762.827	0	25.425	7.734.809

Comentários

Com relação ao semestre anterior houve aumento em operações compromissadas com pessoas jurídicas com lastro em Títulos Públicos Federais

CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte

A tabela a seguir detalha os tipos de colaterais financeiros recebidos ou entregues em operações de derivativos, operações compromissadas e de empréstimo de ativos, de acordo com a Circular Bacen 3.809/2016. Inclui as transações efetuadas por meio de contrapartes centrais.

CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte

R\$ mil		Jun/2023											
		a		b		c		d		e		f	
		Colaterais financeiros associados a operações com derivativos				Colaterais financeiros associados a operações compromissadas e de empréstimo de ativos							
		Valor justo dos colaterais recebidos		Valor justo dos colaterais entregues		Valor justo dos colaterais recebidos		Valor justo dos colaterais entregues					
		Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados
1	Depósitos – moeda nacional	0	0	0	0	0	0	623.371.484	0	378.671.092	0	0	
2	Depósitos – outras moedas	0	0	0	0	0	0	9.675.701	0	1.300.190	0	0	
3	Título públicos federais	0	0	0	0	0	0	381.748.104	0	569.072.633	0	0	
4	Títulos emitidos por outros governos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5	Títulos privados	0	0	0	0	0	0	57.751	0	15.513.138	0	0	
6	Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7	Outros colaterais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8	Total	0	0	0	0	0	0	1.014.853.040	0	964.557.053	0	0	

Comentários

Com relação ao semestre anterior, houve aumento nos colaterais recebidos e nos colaterais entregues em operações compromissadas em depósitos em moedas nacionais.

CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito

A tabela a seguir apresenta as exposições associadas a derivativos de crédito

CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito

R\$ mil	Jun/2023	
	a Risco transferido	b Risco recebido
1 Valor Nominal	0,00	0,00
2 Swap de crédito referenciado ao descumprimento de uma única entidade (Single-name CDS)	0,00	0,00
3 Swap de crédito referenciado ao descumprimento de mais de uma entidade	0,00	0,00
4 Swaps de taxa de retorno total	0,00	0,00
5 Valor de Nominal total	0,00	0,00
6 Valor justo	0,00	0,00
7 Valor justo positivo (ativo)	0,00	0,00
8 Valor justo negativo (passivo)	0,00	0,00

CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais

A tabela a seguir fornece visão abrangente das exposições a contrapartes centrais.

CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais

R\$ mil	Jun/2023	
	a Exposição após mitigação	b RWA
1 Exposições a QCCPs (total)		52.151
2 Exposições associadas a operações a serem liquidadas em QCCPs, das quais:	2.607.532	52.151
3 (i) Derivativos de balcão	2.177.574	43.551
4 (ii) Derivativos padronizados	404.534	8.091
5 (iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	25.425	509
6 (iv) Demais operações	0	0
7 Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e apartada do patrimônio da entidade depositária	0	
8 Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e não apartada do patrimônio da entidade depositária	0	0
9 Participação integralizada em fundos de garantia mutualizados	0	0
10 Participação em fundos de garantia mutualizados - não integralizada	0	0
11 Exposições a CCPs não qualificadas (total)	0	0
12 Exposições associadas a operações liquidadas em CCPs não qualificadas, das quais:		0
13 (i) Derivativos de balcão	0	0
14 (ii) Derivativos padronizados	0	0
15 (iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	0	0
16 (iv) Demais operações	0	0
17 Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e apartada do patrimônio da entidade depositária	0	
18 Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e não apartada do patrimônio da entidade depositária	0	0
19 Participação integralizada em fundos de garantia mutualizados	0	0

Comentários

Com relação ao semestre anterior, houve aumento nas garantias em favor da QCCPs em decorrência do aumento de operações compromissadas.

SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária

A tabela a seguir apresenta as exposições de securitização classificadas na carteira bancária consideradas na regulamentação prudencial.

SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária

		Jun/2023								
		a	c	d	e	g	h	i	k	l
		Instituição financeira posições retidas			Instituição financeira como patrocinadora			Instituição financeira como investidora		
R\$ mil		Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal
1	Varejo (total), das quais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	imobiliário residencial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	cartão de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Atacado (total), das quais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	demais pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	imobiliário comercial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	arrendamento mercantil e recebíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
#	outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação

A tabela a seguir apresenta as exposições de securitização classificadas na carteira de negociação consideradas na regulamentação prudencial.

SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação

		Jun/2023								
		a	c	d	e	g	h	i	k	l
		Instituição financeira posições retidas			Instituição financeira como patrocinadora			Instituição financeira como investidora		
R\$ mil		Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal
1	Varejo (total), das quais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	imobiliário residencial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	cartão de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Atacado (total), das quais:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	demais pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	imobiliário comercial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	arrendamento mercantil e recebíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	ressecuritização	0	0	0	0	0	0	0	0	0



SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora

A tabela a seguir apresenta as exposições de securitização classificadas na carteira bancária e os respectivos requerimentos de capital quando a instituição atua como originadora ou patrocinadora. Valores das exposições, do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e dos requerimentos de capital.

R\$ mil	Jun/2023										
	Fator de ponderação de risco (FPR)					Valor agregado das exposições		RWA		Requerimento de capital	
	a	b	c	d	e	h	i	l	m	p	q
	Valores das exposições (por faixa de FPR)					Abordagem Padronizada		Abordagem Padronizada		Abordagem Padronizada	
	≤20%	20% < FPR < 50%	50% ≤ FPR < 100%	100% ≤ FPR < 1.250%	1.250%	1.250%	1.250%	1.250%	1.250%	1.250%	1.250%
1	Exposições totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Securitização tradicional, da qual:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Securitização:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	com ativos subjacentes de varejo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	com ativos subjacentes, exceto varejo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ressecuritização:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Securitização sintética, da qual:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Securitização:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	com ativos subjacentes de varejo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	com ativos subjacentes, exceto varejo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Ressecuritização:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora

Apresentar exposições de securitização classificadas na carteira bancária e os respectivos requerimentos de capital quando a instituição atua como investidora. Valores das exposições, do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e dos requerimentos de capital.

SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora

R\$ mil	Jun/2023											
	a	b	c	d	e	h	i	l	m	p	q	
	Valores das exposições (por faixa de FPR)					Valor agregado das exposições		RWA		Requerimento de capital		
	≤20%	20% < FPR < 50%	50% ≤ FPR < 100%	100% ≤ FPR < 1.250%	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	
1	Exposições totais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Securitização tradicional, da qual:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Securitização:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	com ativos subjacentes de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	com ativos subjacentes, exceto varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Ressecuritização:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Securitização sintética, da qual:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Securitização:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	com ativos subjacentes de varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	com ativos subjacentes, exceto varejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Ressecuritização:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

A tabela a seguir divulga o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD}).

MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

Fatores de risco	R\$ mil	Jun/2023
		RWA_{MPAD}
1	Taxas de juros	8.472.978
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})	1.693.373
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})	717.034
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})	6.062.571
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})	0
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	7.880
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	10.350.393
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	2.070.724
9	Total	20.901.976

Comentários

A principal variação na parcela do RWA_{MPAD} ocorreu na parcela RWA_{CAM} , decorrente majoritariamente da estratégia do Banco para exposição em moedas no banco comercial e tesouraria. Em cumprimento ao Art. 11 I-b da Resolução BCB nº 111, de 06.07.2021, informa-se que não foram realizadas reclassificações de carteira ou de categoria contábil no segundo trimestre de 2023.

Os valores informados na tabela MR1 são os resultados dos cálculos do capital regulatório para a cobertura do Risco de Mercado, realizados em conformidade com as Circulares Bacen: 3.634/2013, 3.635/2013, 3.636/2013, 3.637/2013, 3.638/2013, 3.639/2013 e 3.641/2013, e suas respectivas atualizações.